



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 002/GV/ARQG/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que acione a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que tome as devidas providências com a realização de recuperação e cascalhamento dos seguintes trechos:

- Rua Boa Vista, entre a Avenida Silvio de Farias e Av. Tancredo Neves;
- Rua Manaus, entre a Avenida Silvio de Farias e a Av. Tancredo Neves;
- Rua São Luiz, entre a Avenida Silvio de Farias e a Av. Tancredo Neves;
- Rua Palmas, entre a Avenida Silvio de Farias e a Av. Tancredo Neves, neste Município de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

Os trechos mencionados são vias de chão batido e atualmente encontram-se em condições precárias, com inúmeros buracos e irregularidades, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Como são rotas de grande circulação, a falta de manutenção adequada tem gerado transtornos significativos para os moradores, comerciantes e demais usuários.

Subscrito em
01/04/25
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 798-1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Além do desconforto e da insegurança, as más condições dessas ruas prejudicam o acesso a serviços essenciais, e impacta diretamente no nosso comércio local. Causando assim um transtorno maior a nossa população.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a imediata realização de serviços como patrolamento, cascalhamento e compactação do solo, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para a população.

Na certeza de contar com a atenção do Poder Executivo, apresento esta indicação e aguardo as devidas providências.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 31 de março 2025.

Arizai Ribeiro de Queiroz Guedes.
ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES
Vereadora